CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

"Dispõe sobre a criação de Espaço Lúdico Inclusivo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **aprova:**

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o Espaço Lúdico Inclusivo, voltado prioritariamente ao acolhimento e estímulo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante o tempo de permanência dos responsáveis nas dependências da Casa Legislativa.

Art. 2º O Espaço Lúdico Inclusivo tem como objetivos:

I - Proporcionar acolhimento adequado e seguro para crianças com TEA;

II - Promover estímulos sensoriais controlados e atividades adaptadas;

III - Garantir um ambiente respeitoso às necessidades sensoriais, cognitivas e emocionais das crianças;

IV - Auxiliar os pais ou responsáveis em momentos de participação pública na Câmara, como sessões, audiências ou atendimentos.

Art. 3º O espaço deverá contar, preferencialmente, com:

I - Brinquedos sensoriais e pedagógicos adequados a crianças com TEA;

II - Mobiliário adaptado e acolhedor;

III - Recursos visuais e táteis para estímulo cognitivo;

IV - Iluminação suave e controle de ruído;

V - Materiais de apoio para organização visual (como cronogramas visuais);

VI - Tapetes emborrachados e itens que garantam conforto e segurança.

Resolução Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2026. PROTOCOLO 22882/2026 - 29/09/2026 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 09U2-6TVS-U3EW-0DP6

Art. 4º A administração da Câmara poderá:

I - Realizar parcerias com profissionais especializados (psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, brinquedista etc.);
II - Firmar convênios com entidades voltadas ao atendimento de pessoas com TEA;
III - Oferecer capacitação básica aos servidores para o acolhimento adequado de crianças com necessidades específicas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
2ª Secretária

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANA PAULA RAMOS GALVÃO
Coordenadora do Processo Legislativo

Resolução Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2026. PROTOCOLO 22882/2026 - 29/09/2026 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 09U2-6TVS-U3EW-0DP6

Projeto de Resolução Nº 043/2025
Autora: Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL.
Coautoras: Erondina Ferreira Godoy-PSD e Mariza Martins Borges-PODEMOS.

Resolução Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2026. PROTOCOLO 22882/2026 - 29/09/2026 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 09U2-6TVS-U3EW-0DP6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09U26TVSU3EW0DP6, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09U2-6TVS-U3EW-0DP6

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 01/10/2026, às 08:58:45

ANA PAULA RAMOS GALVÃO
Coordenadoria do Processo Legislativo
Assinado em 01/10/2026, às 10:14:59

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 01/10/2026, às 11:22:50

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 05/10/2026, às 09:15:55

Resolução Nº 14/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2026. PROTOCOLO 22882/2026 - 29/09/2026 10:10 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 09U2-6TVS-U3EW-0DP6

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de setembro de 2026